Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança

Edital 05/2026 - ESEFID

Bolsas Aperfeiçoamento Benefício

A Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa PRAE, nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

1.1.1 Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;

1.1.2 Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;

1.1.3 Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

2.1.1 **Bolsa Aperfeiçoamento Benefício:** destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS;

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade

3.1.1 Realização e consideração de entrevista; análise e consideração de currículos.

3.2. Critérios da Portaria nº 1845/2024 - PRAE:

3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 4030/2023-PRAE);

3.2.4. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independente do valor da TIM.

3.3. Definição da Comissão Institucional de Bolsas:

3.3.1. A ESEFID reservará 10% do total de vagas para o público das ações afirmativas (pessoas indígenas, quilombolas, pretos ou pardos, pessoas com deficiência, refugiados, pessoas transgênero).

4. Definição das Vagas:

4.1. **Nº de vagas/modalidade:** (01 vagas) – Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto;

4.2. **Vigência:** novembro/2026 até 30/06/2027;

4.3. **Setores:** Núcleo de Infraestrutura;

4.4. **Atividades:** (VER QUADRO ABAIXO).

5. Inscrição

5.1. Enviar e-mail para o setor de interesse indicados no quadro abaixo com título “Inscrição Bolsa Edital 05/2026”:

5.2. Informar nome completo, número de cartão UFRGS, nome da vaga pretendida, telefone de contato, e encaminhar currículo em anexo.

6. Prazos

6.1. Inscrições por e-mail: de **09/11/2026 até 17/11/2026**.

6.2. As entrevistas e análises de currículos dias **18 e 19/11/2026**; As entrevistas serão agendadas pelos responsáveis pelo setor.

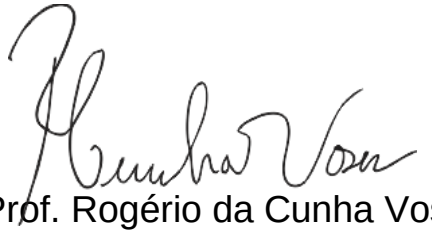
6.3. Divulgação dos resultados a partir de **20/11/2026**.

6.4. Local de divulgação dos resultados:

https://www.ufrgs.br/esefid

https://www1.ufrgs.br/AssuntosEstudantis/Bolsas/Editais.php

Porto Alegre, 09 de novembro de 2026.



Prof. Rogério da Cunha Voser
Diretor ESEFID/UFRGS

QUADRO DE VAGAS PARA BOLSA – 2026

Tipo de Bolsa	Setor	Atividades	Requisito	Nº vagas
BOLSA Aperfeiçoamento Benefício - BAPBAgosto	**Núcleo de Infraestrutura** **infraestruturaesefid@ufrgs.br**	- Atender ao público interno e externo, presencial, por telefone e e-mail; - Prestar informações; - Controle de retirada e retorno de equipamentos e chaves; - Digitar, preencher, protocolar e arquivar documentos.	Conhecimentos básicos em Excel e Word; Experiência no atendimento ao público; Pontualidade; Assiduidade: Responsabilidade.	**01**

BAPBAgosto: Cota exclusiva para alunos com Benefício PRAE vigente.